

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 01/2003

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 284ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2003, e

Considerando o valor histórico e afetivo do conjunto arquitetônico do Mosteiro de Santa Teresa de Ávila no âmbito da comunidade local;

Considerando o valor arquitetônico e artístico das edificações, projetadas e construídas para abrigar a Ordem das Carmelitas Descalças, por Leandro Dupré Construções Ltda., entre 1946 e 1948; e

Considerando o valor ambiental da área arborizada e ajardinada desse conjunto para o bairro de Mirandópolis e vizinhança;

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir processo de tombamento do **Mosteiro de Santa Teresa de Ávila**, situado na Avenida Jabaquara nº 244 (Setor 45 - Quadra 44 - Lote 64 do cadastro imobiliário municipal), Subprefeitura da Vila Mariana, conforme o contido no Processo nº. 1996-0.033.394-7.

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.